

Norma da CVM que regulamenta assembleias digitais de debenturistas em tempos de coronavírus é discutida no 'Valor Econômico'

22.05.2020 1 minuto de leitura

Autores

Felipe Prado

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, recentemente, uma regra permitindo a realização de assembleias de debenturistas de forma digital. Em matéria publicada no site Valor Econômico, especialistas defendem que essa alteração acelerará a repactuação de dívidas das companhias, se tornando uma medida necessária para reduzir os impactos econômicos gerados pela pandemia do coronavírus.

Nosso advogado de Mercados Financeiros e de Capitais **Felipe Prado** destacou para a matéria que, assim como as assembleias de empresas abertas de maneira remota, o voto a distância e a assembleia digital para debenturistas eram consideradas essenciais no momento do avanço do novo coronavírus no Brasil. *"Desde o início da pandemia, em meados de março, têm sido convocadas assembleias de debenturistas para se discutir 'waivers' ou alterações de escritura buscando endereçar problemas de default causados pela crise"*, ressaltou.

Para conferir a matéria completa, **clique aqui**.

LEIA TAMBÉM:

CVM divulga norma para regulamentar assembleias digitais de debenturistas

Crédito da imagem: jcomp/Freepik

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Prado